



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Vila Nova do Sul/RS para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 14, inciso VIII, o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Vila Nova do Sul para a Legislatura que vai de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 é fixado em R\$ 6.274,00 (seis mil duzentos e setenta e quatro e reais).

Parágrafo único. No mês de dezembro de cada ano da legislatura os Secretários Municipais farão jus à gratificação natalina, no valor do subsídio mensal.

Art. 2º Os subsídios serão revistos anualmente por lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índice, coincidente com a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme inciso X, artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Será indevido o reajuste de que trata o caput deste artigo no primeiro ano da legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 16 de setembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 16/09/2024 A 30/09/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FEA-DDEB-2EB9-5779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 16/09/2024 11:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 16/09/2024 12:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/9FEA-DDEB-2EB9-5779>